

APROVADO  
EM: 07/11/18  
*Helia dos Santos*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000  
[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

---

**INDICAÇÃO Nº 48 DE NOVEMBRO DE 2018**

Construção de um Redutor de Velocidades na Rua de Frente a Igreja do Povoado  
Carnaíbas

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do Regimento Interno, Indica ao Prefeito Municipal Aldo Ênio Borges que determine a Construção de um Redutor de Velocidades na Rua de Frente a Igreja do Povoado Carnaíbas.

**JUSTIFICATIVA**

A população se sente ameaçada com a movimentação de veículos na rua, mas precisamente no horário da missa, onde há grande aglomeração de pessoas, sendo a maior preocupação com as crianças que correm pelo local.

Com o redutor, a probabilidade de acidentes ira diminuir, portanto, peço aprovação desta indicação aos meus pares.

Sala das sessões, 20 novembro de 2018.

*Isabelita Conceição Francisca da Silva*  
**Isabelita Conceição Francisca da Silva**  
Vereadora